



PORTARIA SEMAD N° 0175/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **BRUNA PAULINO DE CARVALHO ALVES**, Matrícula Funcional n° 40.421-5, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11/02/2022 a 09/08/2022. *OK OK*

Art. 2º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **JANAINA DE SOUZA CLEMENTE BARROS**, Matrícula Funcional n° 91.114-8, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12/04/2022 a 08/10/2022. *OK OK*

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

20 / 04 / 2022

Ans 60.070-9

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração